

LEI MUNICIPAL Nº1126/2001

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a incentivar a instalação de uma estação experimental de manejo de pastagens para produção de leite e pasto e dá outras providências:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer convênio com a Universidade Federal do Paraná, APCBRH (Associação Paranaense de Criadores Bovinos da Raça Holandesa), IAPAR- Pato Branco (Inst. Agrônomo do Paraná) e CEFET, através do departamento de fitotecnia e fitossanitarismo na área de forragicultura para implantação de uma Estação Experimental de manejo de pastagens direcionado a produção de leite a pasto no município de Manguairinha.

ART. 2º - A Prefeitura destinará recursos mensais pelo prazo máximo de 4 meses a partir da assinatura do Termo de Convênio com a FUMPAR (Fundação da Universidade Federal do Paraná - UFPR) .

ART. 3º - O montante dos recursos destinados mensalmente pelo Poder Público Municipal não poderá ultrapassar o limite de 80% do custo total estabelecido no Convênio.

ART. 4º - O restante dos recursos necessários para manutenção do experimento, digo, 20% será rateado entre as demais instituições de parcerias do projeto .

ART. 5º - As instituições parceiras do projeto deverão ser afins como por ex.: Emater, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, FAEP, Associação de Produtores, Laticínios, Cooperativas, empresas ligadas direta e indiretamente e outras que queiram contribuir voluntariamente.

ART. 6º - O Experimento será instalado obrigatoriamente em uma pequena propriedade a ser escolhida pelo Departamento Técnico da UFPR (Universidade Federal do Paraná).

ART. 7º - Fica o Departamento Técnico da Prefeitura Municipal encarregada de difundir e acompanhar a instalação do Projeto.

ART. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de outubro de 2001.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal